

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.657/2014, DE 28 DE MAIO DE 2014.

"INCLUI AÇÃO NO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2014 E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2014, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do art. 49, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA.

Art. 1º - Fica incluído no anexo III do Plano Plurianual do Município para o exercício de 2014, constante na Lei Municipal N. 2.264 de 12 de novembro de 2013 e no anexo III das Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária do Município, constante na Lei Municipal N. 2.265 de 12 de novembro de 2013 a seguinte ação conforme especifica:

Classificação orçamentária		
Classificação	**Especificações**	**Códigos**
órgão	CHEFIA DO EXECUTIVO	2
Unidade Orçamentária	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	09
Função	TRANSPORTE	26
Função Subfunção	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	782
Programa	ESTRADAS VICINAIS	2601
Projeto Atividade	Recuperação e Melhorias de Infraestrutura em Estradas Municipais – convênio n. 2014TR000936	**1080**

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br



Classificação orçamentária							
Código	**Ação**	**Tipo**	**Produto**	**Unid.de Medida**	**Meta Física**	**Fonte de Recurso**	**Valor R$**
80	Recuperação e Melhorias de Infraestrutura em Estradas Municipais – convênio n. 2014TR000936	P	Plano de Trabalho	Plano de Trabalho	Cfe. Plano de trabalho	0124	250.000,00
TOTAL							**250.000,00**

Art. 2º - Fica aberto ao Orçamento da Prefeitura do Município de Monte Castelo, um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, com a seguinte classificação orçamentária:

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO

02.09 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

26.782.2601.1080 – Recuperação e Melhorias de Infraestrutura em Estradas Municipais – convênio n. 2014TR000936

44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0124	R$	250.000,00
SUB TOTAL	**R$**	**250.000,00**
TOTAL GERAL	**R$**	**250.000,00**

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br



Art. 3º - O Crédito aberto por esta lei correrá, por conta de recursos vinculados ao Convênio N. 2014TR000936, firmado com o Estado de Santa Catarina através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Mafra, no valor de **R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Monte Castelo, 28 de Maio de 2014.

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2010
Em 28 / 05 / 2014.
Assinatura: _____

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br